

Indicação: 494 / 2022

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a instalação Plataforma Elevatória no palco da Praça de Evento, para garantir a acessibilidade aos idosos e portadores de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

Considerando que nos últimos anos tem se notado uma preocupação progressiva com as questões de acessibilidade de pessoas idosas e com deficiência física aos espaços, sejam eles de uso público ou não. A acessibilidade como é de conhecimento de todos, é uma condição básica para a inclusão social das pessoas que tenham necessidades especiais. Considerando ainda que vivemos em uma sociedade cada vez mais atenta aos seus direitos e isso se dá através das informações tecnológicas. Destaco ainda que a Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, em seu capítulo IV, salienta a respeito da acessibilidade nos edifícios públicos ou de uso coletivo.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2022

Prof.^a Almira
1º Secretário(a) - MDB

